



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, tendente a estabelecer normas e critérios básicos de acessibilidade por deficiência auditiva e visual a serem observados nos projetos culturais audiovisuais financiados com recursos públicos estaduais.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, após diligência da à Fundação Catarinense de Educação Especial (fls. 13/15) e à Secretaria de Estado da Fazenda (16/22), a matéria restou aprovada, nos termos do Parecer de fls. 24/27.

Insta salientar que, em sua manifestação, a Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE), alega que os projetos financiados pelo Governo estadual que compreendam obras audiovisuais tenderão a demandar mais recursos, posicionando-se contrária a qualquer medida que acarrete aumento de despesa. Acrescenta, ainda, que os eventuais custos inerentes à aprovação do Projeto de Lei em tela deverão estar compreendidos na programação financeira ordinária dos órgãos e entidades envolvidos, sem nenhuma suplementação de recursos por parte do Tesouro Estadual.

Todavia, conforme sugestão daquela Diretoria, constato que os órgãos e entidades estaduais que financiarão as despesas decorrentes da proposta legislativa em comento não foram ouvidos, sendo, portanto, a meu ver, indispensável sua manifestação para que se possa proceder à análise dos aspectos financeiros e orçamentários, conforme disposto no art. 73, inciso IX, c/c art. 142, inciso II, do Regimento Interno da Alesc.

Nesse contexto, antes de emitir Parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, proponho, com amparo no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0240.4/2017** à Secretaria de



Estado da Casa Civil, para que encaminhe aos presentes autos a manifestação da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) e da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL).

Sala da Comissão,

Deputado Milton Hobus  
Relator